



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.082, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

-Transfere o feriado do dia 28 de Outubro, Dia do Funcionalismo Público, para o dia 31 de Outubro e suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí no dia 1º de Novembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado do dia 28 de Outubro, Dia do Funcionalismo Público (sexta-feira), para o dia 31 de Outubro de 2011 (segunda-feira).

Art. 2º Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 1º de Novembro de 2011, que antecede o dia 02/11/2011 (Finados).

Art. 3º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 17 de Outubro de 2011.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.082, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/10/2011.

Neiva de Barros Oliveira